

**PORTARIA Nº 4.791/SPO, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre os representantes indicados por suas respectivas entidades para compor o Comitê Técnico de Serviço de Transporte Aeromédico – CT-STA.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 34 do Regimento Interno da ANAC, anexo à Resolução nº 381 de 14 de junho de 2016;

Considerando a emissão da Portaria nº 4.696/SPO, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, a qual criou o Comitê Técnico de Serviço de Transporte Aeromédico – CT-STA;

Considerando a composição do CT-STA prevista no Art. 2º da Portaria nº 4.696/SPO;

Considerando as indicações de representantes feitas pelas entidades em consonância com o previsto no § 1º do Art. 2º da Portaria nº 4.696/SPO; e

Considerando o que consta no processo nº 00058.016523/2021-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar os representantes indicados por suas respectivas entidades para comporem o Comitê Técnico de Serviço de Transporte Aeromédico – CT-STA e indicar, dentre esses, o seu coordenador, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria nº 4.696/SPO, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Os representantes indicados pelas entidades serão:

I - Raul Marinho Gregorin (Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG);

II - Domingos Afonso Almeida de Deus (Associação Brasileira das Empresas de Táxi Aéreo e Manutenção de Produtos Aeronáuticos - ABTAER);

III - Maurício Goldbaum (Associação Brasileira de Operadores Aeromédicos - ABOA);

IV - Janete Peregrino Braga (Conselho Federal de Medicina - CFM);

V - Eduardo Fernando de Souza (Conselho Federal de Enfermagem - COFEN);

VI - Rodolfo Frota (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA); e

VII - Eduardo de Carvalho Antunes (Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA).

Art. 3º A coordenação do CT-STA ficará a cargo do representante da Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**